



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Conselho Pedagógico

ATA Nº 2/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE JUNHO DE 2020

1 Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No dia 4 de
3 junho de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às 9 horas, através de vídeo conferência em razão do estado de
5 calamidade pública COVID-19, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-
6 se a gerente de ensino, Milene Lopes dos Santos Queta; os coordenadores, Adriana
7 Machado Santos, Ageu Pereira de Almeida, Caroline Pittelkou Schimidt, Clerson
8 Dalvani Reis, Cleverson da Silva Martins, Douglas Alves Gomes, Joedna Silva, José
9 Wellington de Abreu Pereira, Kárita Christina Soares Kanaïama Alves, Mauro Luiz
10 Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Paulo Roberto de Oliveira Júnior, Regiane
11 Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio José da Costa e Sérgio Rosa
12 Vieira Pasqualinoto. A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os
13 participantes e deu início as atividades. Inicialmente expôs as orientações do último
14 Fórum de Ensino, e a publicação da portaria 516/2020 que trata dos orientações
15 para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, pós graduação e de assuntos
16 estudantis para o mês de junho, em que as aulas estão suspensas, e as datas e
17 prazos estabelecidos. Enfatizou, que segundo a portaria, existe a necessidade de
18 retificar os planos de trabalho individuais docentes para o mês de junho de 2020. A
19 presidente informou que a Gerência de Ensino encaminhará ofício a todas as
20 coordenações e NDAs com as devidas instruções do Plano individual de trabalho e
21 que estes deverão ser incluídos no processo até o dia 15 de junho. A Portaria
22 publicada incluiu também a capacitação dos servidores para o ensino remoto, com
23 carga horária de 30 horas. Destacou que será disponibilizado aos professores, via
24 SIGA, o Relatório de Acompanhamento de Atividades Remotas, conforme os itens do
25 Apêndice A da portaria. Em seguida foi destacado a necessidade da elaboração do
26 Plano Emergencial de Permanência e Êxito dos Estudantes e, para facilitar foi
27 proposto a divisão dos trabalhos em etapas, com a participação dos colegiados dos
28 cursos, coordenadores, COAPE e Gerência de Ensino, de forma que se conclua todas
29 as atividades no dia 26 de junho. O professor Sérgio Rosa questionou a necessidade
30 de criar um novo plano de trabalho, dadas as circunstâncias a burocracia e a
31 extensão das exigências e sugere uma reunião coletiva com todo corpo docente para
32 alinhar informações técnicas sobre o preenchimento do formulário. A gerente de
33 ensino destacou a importância das orientações, também por parte dos
34 coordenadores dos cursos. Após o debate, todos foram favoráveis a uma reunião
35 com todo o corpo docente para a tarde do dia 8 de junho de 2020 afim de orientar
36 os professores quanto aos documentos a serem elaborados. Sobre a entrega dos
37 horários de aulas para o segundo semestre de 2020, com envio previsto,
38 anteriormente, para 30 de maio de 2020, a gerente de ensino sugeriu a alteração na
39 data de entrega para o dia 15 de junho e a maioria dos coordenadores foram

40 favoráveis. Foi informado que as atividades de monitoria estão sob análise jurídica
41 para que se decida quanto a continuidade. A portaria 516/2020 ressalta a
42 necessidade da criação de uma agenda de atividades para o mês de junho de forma
43 que contemple todos os itens mencionados. A minuta da agenda foi compartilhada
44 com os participantes e por unanimidade a proposta foi aprovada. Por fim, a gerente
45 de ensino finalizou a reunião as onze horas e cinco minutos (11h:05min)
46 agradecendo a presença e a participação de todos, e eu, Viviane Graziele
47 Metzhka, *secretária do conselho pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de
48 lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente do conselho, pelos
49 coordenadores e demais participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 05/06/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Graziele Metzhka, Secretária**, em 05/06/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 05/06/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt, Coordenadora**, em 05/06/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 05/06/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 05/06/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 06/06/2020, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 07/06/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Alves Gomes, Coordenador**, em 08/06/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves**,



Coordenadora, em 08/06/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joedna Silva, Coordenadora**, em 08/06/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 08/06/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior, Coordenador**, em 08/06/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 09/06/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 14/06/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Coordenador**, em 18/06/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Coordenador**, em 22/06/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013072** e o código CRC **A11D17BB**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.010592/2020-13

SEI nº 1013072